

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2024/2025

Assunto: Candidatura a Auxílios Económicos (ASE) – Jardim de Infância (Continuidade) e 2º ano ao 12º ano (Em 2024/2025).

Se pretende candidatar-se aos benefícios que o Serviço de Ação Social Escolar lhe pode proporcionar, deverá adquirir o **boletim de candidatura na Papelaria da Escola Sede**.

O boletim de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser entregue na Secretaria da Escola Sede de 20 de maio até ao dia 5 de julho.

Para que a sua candidatura ao ASE fique formalizada, terá de apresentar a **declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º, 2º e 3º escalão)**, emitida pelo serviço processador.

A não entrega dos documentos, até ao dia 5 de julho de 2024, exclui os alunos do direito aos auxílios económicos.

Lisboa, 6 de maio de 2024


A Subdiretora
(Cristina Carvalho)